**EDITAL Nº 007/2023**

Publicação de Edital previsto no item 3.5.11 do Edital nº 01/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – SOBRADINHO RS, contendo a relação dos candidatos impugnados.

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – 2023 do Município de Sobradinho, Sra. Ivanei de Fátima Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 1.3 e 1.4 do Edital nº 01/2023 de abertura das inscrições, com base no item 3.5.11 do referido instrumento, TORNA PÚBLICO que não houve impugnação de candidaturas aos nomes constantes na lista de inscrições homologadas.

Resta, assim, prejudicado o prazo para apresentação de recurso à Plenária do CMDCA, previsto no item 3.5.12 do edital de abertura.

Sobradinho – RS, 10 de julho de 2023.

IVANEI DE FÁTIMA RIBEIRO

Presidente da Comissão Especial Eleitoral